

## Capítulo 5

# **Coparentalidade, apoio social e ajustamento dos filhos em situação de rutura conjugal**

Ana Rita Verças, Rita Francisco e Ana Isabel Pereira

A história da família é, cada vez mais, uma história que se conta de forma surpreendente. Nas últimas décadas tem-se assistido a um aumento da complexidade e da diversidade das famílias, sendo o aumento das separações e divórcios um dos fatores responsáveis por este fenómeno. A experiência do divórcio e da separação, na vida dos filhos, com particular atenção às suas implicações mais negativas, tem motivado vários autores, desde há muito tempo, a uma reflexão mais profunda<sup>1,6</sup>. Este acontecimento marca não só o fim de uma relação, mas o início da parentalidade após o divórcio e separação. De facto, a separação, em si, parece ter menos relevância do que a forma como os pais se separam e como continuam a exercer a sua coparentalidade, face aos constrangimentos e tensões que caracterizam o divórcio enquanto acontecimento não normativo da vida das famílias.

Os primeiros estudos sobre o impacto do divórcio na família e, mais especificamente nas crianças, foram realizados numa perspetiva determinista e reducionista. Nesta perspetiva, o divórcio era entendido como um acontecimento unitário com um efeito uniforme em todas as famílias e crianças. Mais recentemente, os estudos começaram a assumir uma perspetiva mais sistémica e transaccional da adaptação da família e das crianças ao divórcio, procurando estudar os diferentes fatores de risco e de proteção associados a diferentes trajetórias de adaptação.

### ***Fatores de Risco***

O divórcio dos pais associa-se a problemas transitórios de ajustamento nas crianças, fazendo com que estas estejam duas vezes mais em risco de desenvolver problemas, quando comparadas com crianças de pais casados ou em

união de facto. A maioria das investigações aponta para que a magnitude e a duração dos problemas que a criança pode exibir decorrem não diretamente da mudança na estrutura familiar, mas dos conflitos que a acompanham, assim como do modo como os pais se ajustam ao divórcio e separação, o que interfere largamente na sua competência parental<sup>19,22</sup>. Os conflitos interparentais constituem para as crianças um dos stressores mais significativos, com efeitos negativos ao nível do seu ajustamento, nomeadamente se tais conflitos forem resolvidos inadequadamente<sup>1,17</sup>. Desta forma, embora o divórcio implique sempre algum sofrimento e perturbação para a família, este não determina por si só um percurso inadaptado das crianças.

A rutura conjugal que acontece em contextos de pobreza pode colocar desafios adicionais à família, o que torna ainda mais premente a reflexão, da parte dos profissionais, sobre a rutura conjugal e as suas consequências na vida das crianças inseridas nestes contextos. Apesar de os estudos realizados com estas populações serem escassos, é consensual que os contextos de pobreza influenciam a parentalidade devido aos enormes desafios que colocam aos pais, frequentemente, a nível monetário, físico, social e emocional, dependendo estes efeitos da severidade dos stressores. De acordo com Ceballos e Mcloyd<sup>6</sup>, as dificuldades económicas sentidas por estes pais aumentam os níveis de ansiedade e angústia, o que por vezes está associado a uma parentalidade mais punitiva e inconsistente. As crianças tornam-se, assim, particularmente vulneráveis em contextos de pobreza. Neste sentido, é expectável que famílias expostas a diversos riscos – como a pobreza e o divórcio – sejam mais vulneráveis e tenham uma maior probabilidade de manifestar sinais de inadaptação.

As famílias monoparentais como um dos tipos de agregados mais vulnerável aos riscos associados aos contextos de pobreza, no sentido em que estão expostas a maiores situações de stresse provocado principalmente pela diminuição do rendimento familiar e pelo peso de gerir as responsabilidades parentais de forma individual, pois torna-se difícil não partilhar tarefas e funções educativas e assumir todos os papéis<sup>6</sup>. Desta forma, o principal fator de risco para as famílias em contexto de pobreza diz respeito às dificuldades económicas e sociais, consequências dos contextos onde estão integradas e que, muitas vezes, ainda são agravadas pelo divórcio ou separação. Como referem Hetherington e colaboradores<sup>17</sup>, as mudanças económicas e sociais daí decorrentes podem interferir negativamente no bem-estar dos pais e da criança, com principal enfoque nas mães monoparentais. Estas mães sofrem um enorme declínio económico, agravado ainda pela associação a condições de vida mais

diffíceis, na medida em que estas mães têm a seu cargo as responsabilidades financeiras e a garantia dos cuidados aos filhos que, normalmente, deveria estar a cargo dos dois progenitores.

A literatura aponta para o facto de crianças de famílias divorciadas estarem em maior risco de apresentar problemas de ajustamento. No modelo biopsicossocial do impacto da dissolução conjugal proposto por Troxel e Matthews<sup>30</sup>, a separação é considerada como um stressor familiar que tem, por um lado, um efeito desorganizador das práticas parentais, e origina, por outro lado, a redução da segurança económica da família. Essas dimensões, associadas a fatores de vulnerabilidade biológica, familiar, interpessoal e social, contribuem para a desregulação e insegurança emocionais da criança. Reações comuns podem traduzir-se em problemas de saúde física e psicológica na presença dessas vulnerabilidades. No entanto, os estudos revelam igualmente que o divórcio não constitui por si só um fator para o desajustamento da criança, mas sim que é a interação entre um conjunto de stressores e fatores que derivam do processo de divórcio, bem como a capacidade de resiliência e os recursos da família, que explicam o processo de adaptação das crianças no pós-divórcio<sup>31</sup>. Menos clara é a forma como estes fatores, em conjunto com o divórcio, contribuem para o (des)ajustamento da criança. Alguns autores, ao debruçarem-se sobre esta questão, perceberam que os efeitos destes fatores não são apenas diretos, como indiretos, através do bem-estar psicossocial da mãe e do comportamento do pai<sup>31</sup>.

Como já foi referido, a qualidade negativa da relação conjugal e o conflito conjugal grave e persistente está associado a problemas na criança e no adolescente e, particularmente, a comportamentos antissociais do adolescente<sup>1,9</sup>. Por outro lado, o conflito interparental tem sido mesmo considerado o fator de risco com maior impacto no ajustamento da criança à separação ou divórcio dos pais, tendo-se especialmente em conta a intensidade, a tonalidade e a frequência do conflito interparental, antes e após a separação ou divórcio dos pais<sup>1</sup>.

O diminuto contacto com o pai não residente pode igualmente constituir um fator de risco para a criança. Frequentemente, após a rutura conjugal, o tempo da criança é dividido entre ambos os progenitores, o que significa, para a maioria das crianças, a diminuição do contacto com o pai, quando é a mãe que, habitualmente, assume as responsabilidades parentais da criança<sup>25</sup>. Diferentes estudos têm observado que as crianças que passam pouco tempo com os pais não residentes revelam maior sofrimento e desajustamento ao divórcio, do que as crianças que passam mais tempo com estes progenitores<sup>28</sup>.

O contacto com o pai não residente parece ser também influenciado por outros fatores, como as dificuldades económicas da família. Segundo Fagan e Palkovitz<sup>11</sup>, os pais não residentes sem condições económicas para suportar as despesas com os seus filhos, após a separação, tendem a estar menos envolvidos com os mesmos, de forma a evitarem o confronto com as suas necessidades. Por sua vez, as mães também incentivam a um maior envolvimento dos pais quando estes as apoiam economicamente.

A idade pré-escolar tem sido indicada como a mais propícia ao risco de adaptação das crianças perante o processo de divórcio, no sentido em que as crianças desta idade estão menos preparadas para lidar com as consequências de forma realista, demonstrando-se mais ansiosas com a possibilidade de abandono e sentindo-se mais culpadas pela rutura dos pais. Amato<sup>1</sup> afirma mesmo que crianças em idade pré-escolar apresentam um maior risco ecológico e desenvolvimental para trajetórias sociais e emocionais desadaptadas, em comparação com crianças mais velhas.

### ***Fatores de Proteção***

Entre os diversos fatores – de ordem individual, relacional, familiar ou comunitária – que têm sido indicados na literatura como protetores na adaptação da família e criança ao divórcio, a coparentalidade e o apoio social parecem ser fundamentais neste processo de adaptação saudável.

A coparentalidade consiste no envolvimento conjunto e recíproco de ambos os pais na educação, formação e decisões sobre a vida dos filhos<sup>12</sup>. Os pais cooperantes dão prioridade ao bem-estar dos filhos, enquanto criam e mantêm uma relação construtiva, com novas fronteiras mais flexíveis e maleáveis entre si. O modelo de Margolin e colaboradores<sup>20</sup>, baseado na investigação empírica, sugere três fatores da coparentalidade: o conflito, a cooperação e a triangulação. O conflito é caracterizado pela quantidade, frequência e severidade dos desentendimentos acerca da criança, pela tonalidade negativa (e.g., hostilidade, raiva, rejeição, frieza ou criticismo) utilizada nas discussões sobre questões relacionadas com os filhos e pelo desacordo relativo aos princípios educativos utilizados na educação do filho. A cooperação, a segunda dimensão proposta por este modelo, é considerada o elemento-chave para uma aliança parental eficaz, e consiste no esforço dos pais para partilhar a prestação de cuidados à criança e na sua disponibilidade emocional e instrumental. Por fim, a triangulação corresponde à existência de uma coligação intergeracional entre um dos pais e o filho, que mina e leva à rejeição do outro membro da díade

parental. A triangulação ocorre mais frequentemente em díades mãe-filho e está associada a elevados níveis de conflito interparental. Embora a literatura demonstre ligações moderadas entre a qualidade conjugal e o funcionamento dos filhos, pesquisas mais recentes têm sugerido que o desenvolvimento das crianças pode ser melhor explicado a partir da qualidade da coparentalidade<sup>27</sup>. No seu artigo de referência, Margolin e colaboradores<sup>20</sup> afirmam que a coparentalidade pode ter um efeito mediador entre a relação conjugal e as relações pai/mãe-filho, tendo desta forma um poder preditivo na compreensão das repercussões negativas do conflito conjugal no ajustamento dos filhos.

Um outro fator de proteção importante para o ajustamento da criança é o apoio social. Thoits<sup>29</sup> define “apoio social” como o conjunto de elementos funcionais ou estruturais, reais e percebidos, que os indivíduos recebem da sua comunidade, rede social ou dos seus amigos íntimos. Por seu lado, Bowling<sup>3</sup> sugere que o apoio social pode ser entendido como o processo interativo através do qual as pessoas obtêm da sua rede social diferentes tipos de apoio: apoio emocional, material ou económico, interação positiva social e afetiva. Sarason e colaboradores<sup>24</sup> sugerem haver uma relação significativa entre o apoio social e o ajustamento das crianças, referindo que a existência de desequilíbrio entre o stresse parental e o apoio social aumentaria a probabilidade de desajustamento da criança. Por seu lado, Green e colaboradores<sup>16</sup> observaram que os pais que percebem e recebem suporte social positivo e que têm um trabalho seguro, asseguram melhores relações com os seus filhos e melhores capacidades parentais. Especificamente, o suporte social ao nível emocional e de assistência material está positivamente relacionado com o comportamento parental. No que diz respeito às famílias em contextos de pobreza, alguns estudos também enfatizam que o apoio social pode ter um papel protetor dos efeitos do divórcio e separação nos pais e nas crianças, diminuindo, principalmente, o stresse parental a que estes progenitores estão mais sujeitos, tendo em conta as suas condições sociais e económicas<sup>2</sup>.

O presente estudo teve como finalidade a caracterização da coparentalidade e do apoio social em famílias em contextos de pobreza e em situação de rutura conjugal, bem como o estudo da sua relação com o ajustamento da criança. Pretendeu-se ainda, de uma forma mais aprofundada, investigar os fatores facilitadores e opostos que influenciam a parentalidade exercida pelas mães e explorar os diversos tipos de apoio recebido pelas mesmas.

## Metodologia

Participaram nesta investigação 35 pais (21 mães e 14 pais) de 35 crianças (62,5% do sexo masculino), utentes de uma IPSS do concelho de Cascais, e duas educadoras de infância. As mães apresentam uma média de idades de 33 anos, os pais 35 anos e as crianças 4 anos. Um subgrupo desta amostra, composto por 10 mães, com idades entre os 22 e os 46 anos, separadas há menos de 2 anos e na maioria com 1 a 2 filhos, respondeu às entrevistas semiestruturadas.

Na primeira fase os participantes responderam a um protocolo de investigação que incluía, para além de um questionário sociodemográfico, as versões portuguesas dos seguintes instrumentos: questionário da coparentalidade<sup>20,23</sup>, de forma a avaliar os níveis de suporte e coordenação entre ambos os pais, no que concerne ao desempenho das suas funções e responsabilidades na educação da criança; e o questionário *Medical Outcomes Study Social Support Survey* (MOS-SSS)<sup>10,26</sup>, que pretende analisar a dimensão da rede social dos indivíduos e os níveis percebidos de apoio emocional, material, afetivo e interação social positiva.

Relativamente a cada criança, as educadoras de infância responderam ao Questionário de Capacidades e Dificuldades (SDQ)<sup>14,15,21</sup>, que pretende avaliar o desenvolvimento socioemocional da criança e do adolescente, tendo-se utilizado apenas as subescalas de sintomas emocionais e de problemas de comportamento.

Para a segunda fase do estudo, de cariz qualitativo, foram selecionadas 10 mães cujas perceções sobre a adaptação dos seus filhos ao divórcio coincidem com as das educadoras sobre as dificuldades das mesmos. Foram realizadas entrevistas individuais com base num guião de entrevista semiestruturada, que incidiu sobre temas como a adaptação da criança ao divórcio, a coparentalidade e a parentalidade, principalmente no que se refere aos seus fatores opostos e facilitadores. Abordou-se ainda o apoio social recebido e solicitado, com recurso ao esquema *convoy model*<sup>18</sup>, tendo sido pedido às participantes para preencherem dois esquemas, um de acordo com a época anterior ao divórcio, e outro referente ao período atual. Além da identificação do número de pessoas, que constituem a rede social das mães, foi acrescentada ao esquema original uma legenda com os diferentes tipos de apoio (associados a cores diferentes) que cada indivíduo providencia à participante, escolhidos com base no questionário de apoio social anteriormente referido (apoio emocional, afetivo, material e relacionado com os tempos livres).

Os dados quantitativos foram sujeitos a análise estatística descritiva e inferencial, com recurso ao *software* SPSS 20®. No estudo qualitativo, os dados recolhidos com as entrevistas foram sujeitos à análise temática<sup>4</sup>, com recurso ao *software* QSR NVIVO 10®.

## Resultados

### *Situação de divórcio/separação dos pais*

O tempo médio decorrido desde o divórcio/separação dos pais das crianças que constituem a nossa amostra é de aproximadamente 3 anos ( $M=2.84$ ,  $DP=2.63$ ), sendo que a sua relação durou no máximo 11 anos ( $M=3.71$ ,  $DP=3.25$ ). A maioria dos casais teve uma separação por mútuo acordo (61,9%), 23,8% separou-se sem mútuo acordo e apenas 3 casais (14,3%) recorreram ao divórcio por mútuo acordo.

Em relação à regulação das responsabilidades parentais, constatou-se também que 69,6% dos pais não regulou o exercício das responsabilidades parentais, sendo que, em todas as situações em que existiu essa regulação, as responsabilidades parentais foram atribuídas à mãe. Destes, 71,4% afirma que o acordo estabelecido é cumprido pela outra parte.

### *Adaptação da criança ao divórcio/separação dos pais*

As crianças da amostra tinham, em média, 2 anos ( $M=2.2$ ,  $DP=1.5$ ) quando os seus pais se divorciaram ou separaram. De acordo com a perceção das mães a adaptação das crianças ao divórcio/separação foi na sua maioria “nem boa nem má” ou “boa”, enquanto os pais consideraram que a adaptação dos filhos foi entre “má” ou “nem boa nem má” (Quadro 1).

**Quadro 1. Adaptação da criança ao divórcio/separação dos pais, segundo opinião de pais e mães (n=32)**

Adaptação da Criança ao Divórcio	Mãe	Pai
Muito Má	1 (5,0%)	3 (25,0%)
Má	4 (20,0%)	4 (33,3%)
Nem Boa Nem Má	8 (40,0%)	4 (33,3%)
Boa	7 (35,0%)	1 (8,3%)
Dificuldades da Criança aquando do Divórcio	Mãe	Pai
Nenhuma	3 (25,0%)	
Bem-estar	5 (41,7%)	2 (66,7%)
Sono	2 (16,7%)	1 (33,3%)
Quase Todas	2 (16,7%)	

Os pais e as mães que afirmam que a criança teve dificuldades na altura do divórcio/separação referem que estas dificuldades se manifestaram principalmente ao nível do seu bem-estar. É importante realçar que apenas três dos pais foram capazes de especificar as áreas de adaptação mais afetadas.

### *Dificuldades e capacidades da criança*

A partir do SDQ verificou-se que a maioria das crianças (42,3%) não apresenta dificuldades, contudo uma percentagem considerável apresenta dificuldades grandes (38,5%).

### *Coparentalidade e apoio social*

No que diz respeito à relação entre apoio social e coparentalidade, observa-se uma associação positiva estatisticamente significativa entre número de familiares e triangulação percebida pela mãe (Quadro 2). Por seu lado, a cooperação percebida pela mãe na relação com o ex-cônjuge apresenta associações positivas estatisticamente significativas, de magnitude elevada, com três dimensões do suporte social percebido pela mãe (interação social positiva, apoio afetivo e apoio emocional). No que diz respeito aos pais não se verificam associações estatisticamente significativas entre as dimensões do apoio social e da coparentalidade.



**Quadro 2.**  
**Correlações entre Coparentalidade e Apoio Social**

	Cooperação	Triangulação	Conflito
Mãe		Mãe	
Número Amigos	0.22	0.30	0.27
Número Familiares	0.10	0.47*	0.14
Interação Positiva	0.69**	-0.02	0.05
Apoio Emocional	0.76**	-0.14	-0.06
Apoio Afetivo	0.51*	-0.01	0.02
Apoio Material	0.22	0.13	0.06
Pai		Pai	
Número Amigos	-0.51	0.49	0.23
Número Familiares	0.14	-0.25	-0.14
Interação Positiva	0.17	-0.31	-0.20
Apoio Emocional	-0.20	-0.06	-0.17
Apoio Afetivo	0.31	-0.52	-0.12
Apoio Material	-0.06	-0.20	0.03

Nota: \*\*  $p < .01$ , \*  $p < .05$

### ***Coparentalidade, Apoio Social e Ajustamento da Criança***

Não se observam associações estatisticamente significativas entre as variáveis de apoio social percebido pelo pai e pela mãe e o ajustamento da criança, com exceção de uma associação negativa entre o número de familiares do pai e os problemas emocionais da criança. No que diz respeito à relação entre coparentalidade e ajustamento das crianças também não se observaram associações estatisticamente significativas. Contudo, é importante destacar que o coeficiente de correlação entre a triangulação percebida pela mãe e os sintomas emocionais da criança apresenta uma magnitude moderada (Quadro 3).

**Quadro 3. Correlações entre Coparentalidade, Apoio Social e Ajustamento da Criança**

	SDQ	
	Sintomas emocionais	Problemas de comportamento
<b>Apoio Social (Mãe)</b>		
Número Amigos	0.08	-0.11
Número Familiares	0.22	0.26
Interação Positiva	-0.22	-0.03
Apoio Emocional	-0.21	-0.10
Apoio Afetivo	-0.13	0.01
Apoio Material	0.02	0.29
<b>Coparentalidade (Mãe)</b>	SDQ	
Cooperação	0.01	-0.26
Triangulação	0.38	-0.03
Conflito	-0.01	0.08
<b>Apoio Social (Pai)</b>	SDQ	
Número Amigos	0.49	-0.48
Número Familiares	-0.74**	0.40
Interação Positiva	-0.01	0.02
Apoio Emocional	-0.02	-0.15
Apoio Afetivo	0.02	-0.04
Apoio Material	0.31	-0.18
<b>Coparentalidade (Pai)</b>	SDQ	
Cooperação	-0.25	0.30
Triangulação	-0.01	-0.02
Conflito	0.10	-0.04

Nota: \*\*  $p < .01$

### ***Mudanças na vida das crianças***

As mães entrevistadas identificaram essencialmente dois tipos de mudanças na vida da criança, após a separação dos pais: ao nível das rotinas (16,7%

das referências nesta categoria) e sobretudo ao nível da diminuição do tempo com o pai (55,6%). Todavia, quatro mães não identificaram mudanças na vida da criança (27,8% das referências), sendo de notar que são essencialmente aquelas cujos filhos apresentam dificuldades, de acordo com a avaliação das educadoras de infância.

“O meu filho não estranhou as mudanças, até porque as rotinas dele não mudaram...” (Mãe cujo filho apresenta má adaptação à separação)

“A mudança que houve foi passar a ver menos o pai, as crianças não deviam sofrer, mas acabam sempre por ser elas a sofrer.” (Mãe cujo filho apresenta nem boa nem má adaptação à separação)

“Com a ausência do pai, tentei estar mais com ele, para que ele sentisse menos a falta do pai.” (Mãe cujo filho apresenta boa adaptação à separação)

### ***Perceções maternas de coparentalidade e adaptação da criança à separação dos pais***

As subcategorias emergentes do tema da coparentalidade, na análise das entrevistas realizadas às mães (cooperação, boa comunicação, conflito e inexistência de relação entre os pais), foram associadas às dificuldades dos respetivos filhos, identificadas pelas educadoras de infância. Assim, das quatro mães que referiram situações de boa comunicação com os pais dos filhos (40%), metade têm filhos sem dificuldades e a outra metade têm filhos com dificuldades pequenas. Por sua vez, das três mães que relataram situações de cooperação com os pais das crianças (30%), duas têm filhos sem dificuldades e uma tem um filho com dificuldades pequenas. Em relação à perceção de coparentalidade negativa, das quatro mães que referiram situações de conflito (40%), três têm filhos com dificuldades pequenas e uma tem um filho com dificuldades grandes. Apenas uma mãe refere não ter relação com o pai da criança, que por sua vez apresenta dificuldades grandes na adaptação à separação dos pais. As citações das mães entrevistadas ilustram estes resultados:

“A cumplicidade, a comunicação e o respeito que temos um pelo outro vem do nosso filho e já justifica a boa relação que temos. O pai está sempre presente no meu discurso para com o meu filho, e faz sempre parte das mensagens que tento transmitir-lhe.” (Mãe cujo filho apresenta uma boa adaptação à separação)

“O pai não sabe ter uma conversa, não conseguimos comunicar um com o outro. O facto de ele não me apoiar em nada e ser muito desligado do filho, também agrava as coisas.” (Mãe cujo filho apresenta uma má adaptação à separação)

“O pai agredia-me à frente do meu filho, quando o vinha buscar. Hoje não falamos, é tudo através da escola.” (Mãe cuja filha apresenta uma má adaptação à separação)

Um aspeto específico associado à coparentalidade, abordado com as mães durante as entrevistas, diz respeito à forma de tomar decisões sobre os assuntos da criança. Oito das dez mães referiram tomar as decisões de forma individual e apenas duas afirmaram fazê-lo de forma partilhada.

“Tomo-as eu, decido tudo sozinha.” (Mãe cujo filho apresenta má adaptação à separação).

### ***Idade das mães***

A idade atual das mães revelou-se um fator relevante quando associado às subcategorias da coparentalidade, já que as mães com menos de 30 anos referiram maioritariamente situações de conflito (9 referências num total de 11) e fizeram as duas únicas referências à inexistência de relação com os pais dos filhos. Quanto a situações de boa comunicação, fizeram 2 referências (num total de 7), ao passo que ao nível da cooperação não fizeram quaisquer referências.

Por outro lado, as mães com mais de 30 anos referiram mais situações de boa comunicação (4 referências num total de 7 referências sobre esta categoria). Estas foram as únicas a referir situações de cooperação, tendo feito as 8 referências sobre esta categoria, referindo-se apenas duas vezes ao conflito com os ex-cônjuges.

### ***Fatores facilitadores e opositores da parentalidade e adaptação da criança***

De todos os fatores identificados pelas mães entrevistadas que se constituem como “opositores” à tarefa da parentalidade, aquele que foi mais referido diz respeito às dificuldades económicas (47% das referências aos fatores

opositores), sendo que a maioria das mães que o referem têm filhos que revelam má adaptação (Figura 1).

Entre os fatores “facilitadores” da parentalidade, destaca-se o apoio estrutural (53,3%), por sua vez maioritariamente referido pelas mães que tem filhos que revelam má adaptação à separação dos pais. A única mãe que refere a relação positiva com o pai como fator facilitador refere que o seu filho demonstra ter tido uma boa adaptação à separação.

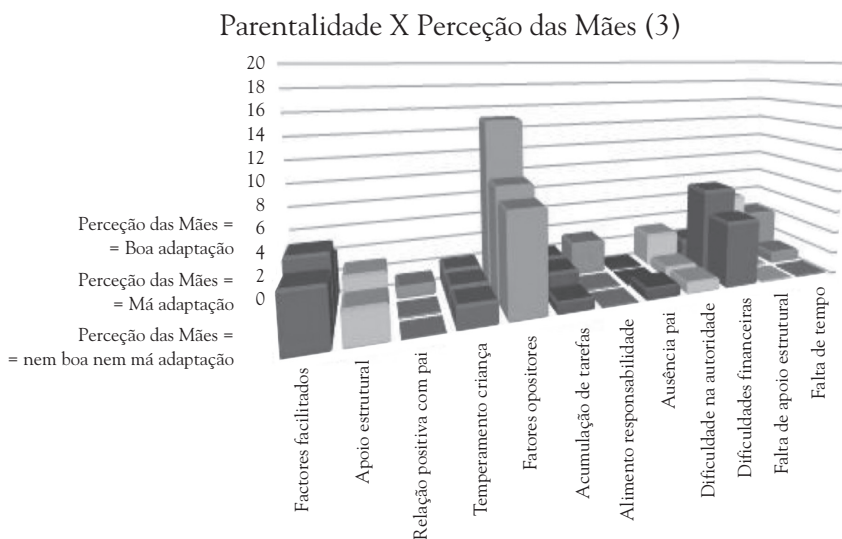


Figura 1. Número de referências nas categorias relativas aos fatores facilitadores e opositores da parentalidade e adaptação da criança, a partir das percepções das mães

### ***Apoio Social***

A caracterização da rede social de cada uma das mães, através do esquema *covoy model*, permitiu verificar que estas mães têm, no geral, redes sociais pequenas, mas que providenciam um suporte efetivo. Verificamos igualmente que as suas redes sociais atuais são maiores do que as redes anteriores à separação, como ilustra o seguinte excerto:

“O facto de ter ficado sozinha após a separação, fez com que as pessoas se aproximassem para me ajudar. Enquanto estive junta, diziam: Tens um homem em casa, ele que te ajude.” (Mãe cujo filho apresenta nem boa nem má adaptação à separação)

As mães com uma maior rede social parecem ter filhos que apresentam melhor adaptação à separação. Quer na rede atual quer na anterior à separação, os tipos de apoio mais solicitados foram os mesmos: o suporte emocional e de tempos livres. Ambos são, na maioria, prestados, em primeiro lugar, pela família materna e, em segundo lugar, pelos filhos mais velhos.

O apoio menos solicitado foi o apoio afetivo e material. Quando solicitado, o apoio material é prestado, também, pela família materna, ao passo que o apoio afetivo é, normalmente, prestado pelos filhos e pelo elemento da família materna mais próximo que, segundo a maioria das mães, é a avó materna.

No que concerne ao pai do filho, das cinco mães que colocam o pai na rede atual, duas colocam-no no primeiro círculo, e as restantes mães posicionam-no no segundo círculo. Das três crianças que não apresentam dificuldades, duas delas têm o pai presente na rede social da mãe.

## Discussão

Esta investigação teve como finalidade explorar a relação entre a coparentalidade e o apoio social no ajustamento da criança ao divórcio/separação, tendo como pano de fundo o contexto desfavorecido em que habitam estas famílias.

Em geral, os pais avaliam de forma satisfatória a adaptação das crianças ao divórcio, de forma semelhante às educadoras de infância. Através da avaliação das suas dificuldades e capacidades em contexto de jardim de infância, as educadoras indicam que a maioria das crianças não apresenta dificuldades, sendo, no entanto, importante realçar o facto de existir uma percentagem significativa de crianças identificadas como revelando dificuldades grandes (38,5%). A tendência para a existência de uma percentagem significativa de crianças com dificuldades nestas famílias é consistente com os estudos que referem a pobreza e as dificuldades económicas como influências negativas para o comportamento dos pais, nomeadamente ao nível da parentalidade, e para o bem-estar emocional, físico, intelectual e social das crianças<sup>7</sup>.

As mudanças de rotinas na vida das crianças parecem indicar maior dificuldade para a sua adaptação ao divórcio. A ausência do pai, como uma das mudanças identificadas pelas mães, não constitui, por si só, um fator de dificuldades para a criança. As crianças que passam mais tempo com a mãe parecem ter uma melhor adaptação ao divórcio, em comparação com crianças que passam mais tempo com outras figuras familiares, como os avós e os irmãos.

Este resultado vai ao encontro do que é defendido por Fulmer<sup>13</sup> quando refere que a parentalidade pode degradar-se quando se dispersa por várias figuras, pois a existência de várias figuras potencialmente parentais não significa ter pais e, a maior parte das vezes, implica a probabilidade de uma ausência de referências para a criança, porque a tarefa de cuidar fica a cargo de quem, na rede social, tiver mais disponibilidade para o fazer.

Relativamente à coparentalidade, é de realçar que as crianças com adaptação positiva parecem ter pais que relatam estar mais vezes em cooperação e comunicação. Por outro lado, as crianças com uma adaptação negativa têm pais que relatam conflitos mais frequentes entre eles. De forma complementar, os dados quantitativos sugerem que uma maior triangulação está associada a mais problemas emocionais dos filhos.

Sobre um aspeto específico da coparentalidade, as decisões das mães sobre as questões de vida dos seus filhos, estas são, tendencialmente, tomadas de forma individual. Este aspeto pode estar relacionado com o facto de a mãe ser a figura parental central, sendo o pai, nestes casos, mais ausente, pois o tempo que a maioria dos pais passa com os seus filhos é diminuto, em muitos casos de frequência mensal. Outra questão que parece ser importante respeita ao apoio material fornecido pelos pais, dado que das 10 mães que integraram o estudo qualitativo, apenas duas referiram que os pais contribuem com uma pensão de alimentos. Nestes dois casos, os seus filhos não apresentam dificuldades e as mães relatam mais situações de cooperação e comunicação com o ex-cônjuge.

Curiosamente, verificou-se que a idade das mães parece, também ela, ser um fator a ter em conta relativamente à coparentalidade, no sentido em que as mães com menos de 30 anos estão mais vezes em conflito do que as mães com mais de 30 anos, que estão mais vezes em cooperação e comunicação. A possível relação entre a idade das mães e a coparentalidade pode dever-se a fatores de personalidade e maturidade, decorrentes da idade<sup>8</sup>.

Em relação à parentalidade exercida pelas mães, analisada através das entrevistas, pode concluir-se que estas mães identificam mais fatores opostos do que facilitadores, incidindo principalmente nas dificuldades económicas, na falta de tempo e na acumulação de tarefas, o que pode estar relacionado com as condições de carência económica destes pais e com a falta de recursos das comunidades onde estão inseridos. Sugere-se ainda uma relação entre a presença de maiores dificuldades económicas para os pais e a existência de maiores dificuldades na criança, coincidindo com a literatura acerca das famílias pobres e sua relação com o ajustamento das crianças<sup>7</sup>.

Os fatores facilitadores que parecem ter maior influência na parentalidade das mães são o temperamento da criança e o apoio estrutural, na medida em

que o apoio que recebem é uma ajuda essencial e determinante na sua e na vida da criança. As redes de apoio das mães tendem a aumentar depois da separação, o que é considerado um fator protetor nestas famílias.

Efetivamente, os nossos resultados, quer de cariz quantitativo quer qualitativo, permitem considerar o apoio social como uma variável de influência para a adaptação da criança ao divórcio, através do apoio que é dado, sobretudo, às mães. Por um lado, este é sentido pelas mães como um dos principais fatores facilitadores da sua parentalidade. Por outro lado, um maior número de familiares incluídos na rede social dos pais está associado a um menor número de problemas emocionais das crianças, o que é confirmado pelo facto de serem as mães com maior número de pessoas na sua rede de apoio as que têm filhos com menos dificuldades, o que parece indicar a influência deste apoio na adaptação da criança.

A família materna, em especial a avó, é uma das figuras de referência para as mães, providenciando-lhe todos os tipos de apoio, sendo especialmente solicitado o apoio emocional e de tempos livres. A presença do pai na vida da criança parece, também, ter influência na sua adaptação, no sentido em que as crianças sem dificuldades têm os seus pais integrados nas redes sociais das mães e estes contribuem, ainda, com algum tipo de apoio, nomeadamente material e de tempos livres. Por seu turno, as mães destas crianças apresentam mais situações de cooperação e comunicação com os pais.

A mãe, após a rutura conjugal, torna-se na figura parental decisora e cuidadora da criança, na maioria destas famílias. A clarificação e justificação dada, sobretudo, pela mãe, sobre a rutura conjugal e a redefinição do papel dos pais, é fundamental para o comportamento da criança, podendo ajudar a tranquilizá-la ou a inquietá-la, na medida em que algumas mães referiram que o cuidado em manter a imagem positiva e presente do pai promove a continuidade positiva da sua parentalidade. Assim, pensa-se que a relação que a mãe tem com o pai determina a relação deste com a criança. O apoio dado pelos pais, sobretudo ao nível material, influencia a perceção da mãe sobre a coparentalidade exercida pelo pai. Por seu lado, o apoio dado pela família paterna após o divórcio tende a diminuir, segundo a maioria das mães, justificando-se, de acordo com a opinião das mesmas, com o rompimento do vínculo conjugal.

Os resultados parecem também sugerir que as circunstâncias a que a família está sujeita, como o efeito das desvantagens económicas e sociais na parentalidade, parecem ter maior impacto no aumento do stresse parental, do que a situação de divórcio ou separação dos pais *per se*<sup>8</sup>.



## Implicações para a mediação familiar e social

A mediação familiar afigura-se como uma forma importante de intervenção com estas famílias no sentido de poder potencializar estes pais na resolução positiva dos seus conflitos. Efetivamente, para muitos deles a separação e o divórcio acarretam mudanças na sua função parental, por vezes de ausência e de quebra do vínculo com a criança, uma vez que predominam nesta amostra muitos agregados monoparentais, exclusivamente com a mãe. De forma a evitar esta consequência, os conflitos dos pais devem ser regenerados através do seu *empowerment*, das suas capacidades de decisão, responsabilidade pelo processo de mudança e promoção do bem-estar dos próprios filhos. Acredita-se, deste modo, que a mediação familiar tendo como base, especialmente, o modelo transformativo de Bush e Folger<sup>5</sup>, pode servir este propósito. Devido ao facto de não dar ao processo o objetivo exclusivo do acordo entre as partes, procura enfatizar o alcance da melhoria da comunicação e da cooperação entre os progenitores e, acima de tudo, de uma coparentalidade positiva, considerada neste estudo como um fator de grande influência na adaptação positiva da criança à separação/divórcio dos pais. Concretamente, a tomada de decisão sobre a vida da criança, na amostra que integrou o estudo, era sobretudo feita pelo progenitor residente com a criança, na maioria a mãe, que segundo as progenitoras estará relacionado com a coparentalidade exercida pelos progenitores. Neste sentido, a mediação familiar pode constituir um importante veículo de conciliação entre este e outros aspetos da vida diária da criança. O contacto com o pai não residente, segundo a revisão de literatura e os testemunhos das mães, revelou-se, também, um fator de influência para a criança, que pode ser regulado através dos processos de mediação familiar, no sentido de evitar a diminuição do contacto da criança com ambos os progenitores ou atenuar qualquer mudança que aconteça após o divórcio, como a mudança de residência.

O conhecimento destes pais sobre o processo de mediação familiar é ainda diminuto. No entanto, é importante destacar, de acordo com os nossos resultados, que a maioria dos pais que regularam as suas responsabilidades parentais no tribunal afirma que as mesmas são cumpridas, o que poderá ser um indicador de que os processos de mediação constituam uma mais-valia no apoio à sua coparentalidade. Na prática, seria necessário que o processo de mediação, tal como está estruturado, pudesse estar mais próximo destas famílias, localmente e não apenas nas cidades de maior dimensão, a par com o sistema judicial, procurando ter uma intervenção, não apenas na crise, mas de carácter preventivo, ajudando assim a salvaguardar futuros conflitos.

A mediação pode revelar-se, também, importante na promoção da responsabilidade social, particularmente útil se utilizada como intervenção junto daqueles que, por circunstâncias várias, se veem privados de certos bens e serviços essenciais, como é o caso das famílias que integraram o presente estudo. Neste sentido, pode falar-se de mediação social ou comunitária, que aqui tem objetivos mais amplos, que não apenas a resolução de conflitos, mas o reforço da dimensão da interculturalidade, a regulação social e a recomposição pacífica das relações humanas. Este tipo de intervenção vai ao encontro da importância da promoção do apoio social e das redes de suporte para a coparentalidade e o ajustamento da criança, considerados essenciais neste estudo.

Acima de tudo, pensa-se que a mediação possa ser um veículo a partir do qual o apoio social, a presença do pai não residente com a criança e a coparentalidade – indicadores essenciais no ajustamento ao divórcio – poderiam ser promovidos e definidos em colaboração com os pais, garantindo, assim, o superior interesse da criança e a promoção de uma coparentalidade positiva, no seio de contextos adversos que tornam mais difícil à família a sua função parental. O apoio social poderá ser um dos fatores mais promovidos pela mediação social ou comunitária, pois implica o envolvimento da comunidade circundante e das redes de proximidade, como os amigos e os vizinhos. O mediador social ou comunitário poderá ser um importante veículo de conciliação deste tipo de apoio, descrito pelos progenitores como sendo um contributo essencial para a sua vida diária e a da criança, principalmente o apoio económico, de tempos livres e emocional, que muitas vezes na ausência de familiares poderia ser prestado por outros membros da comunidade ou por instituições. As dificuldades económicas descritas na revisão de literatura e no presente estudo como sendo um fator opositor ao bem-estar destas famílias constitui também um motor de conflitos, que pode, igualmente, ser atenuado a partir dos processos de mediação, promovendo a harmonia social entre as várias famílias e indivíduos que compõem estas comunidades mais desfavorecidas.

## Referências bibliográficas

1. AMATO, P. R. (2001). Children of Divorce in the 1990s: An update of the Amato and Keith (1991) meta-analysis. *Journal of Family Psychology*, 15, 355-370. doi: 10.1037/0893-3200.15.3.355.
2. ARMSTRONG, M.I., BIRNIE-LEFCOVITCH, S., & UNGAR, M. T. (2005). Pathways between social support, family well being, quality of parenting, and child resilience: What we know. *Journal of Child and Family Studies*, 14, 269-281. doi: 10.1007/s10826-005-5054-4.

3. BOWLING, A. (1991). Social support and social networks: their relationship to the successful and unsuccessful survival of elderly people in the community. An analysis of concepts and a review of the evidence. *Family Practice*, 88, 68-83.
4. BRAUN, V., & CLARKE, V. (2006). Using thematic analysis in psychology. *Qualitative Research in Psychology*, 3, 77-101. doi: 10.1191/1478088706qp063oa.
5. BUSH, R., & FOLGER, J. (2005). *The Promise of Mediation: The transformative approach to conflict*. San Francisco: Jossey-Bass.
6. CEBALLO, R., & MCLLOYD, V. C. (2002). Social support and parenting in poor, dangerous neighborhoods. *Child Development*, 73, 1310-1321.
7. CONGER, R. D., & CONGER, K. J. (2008). Understanding the processes through which economic hardship influences families and children. In D. R. Crane & T. B. Heaton (Eds.), *Handbook of families and poverty* (Vol. 5, 64-78). Los Angeles: Sage Publications.
8. COPELAND, D. B., & HARBAUGH, B. L. (2010). Psychosocial differences related to parenting infants among single and married mothers. *Issues in Comprehensive Pediatric Nursing*, 33, 129-148. doi: 10.3109/01460862.2010.498330.
9. EMERY, R. E., FINCHMAN, F. D., & CUMMINGS, E. M. (1992). Parenting in context: systemic thinking about parental conflict and its influence on children. *Journal of Consulting and Clinical Psychology*, 60, 909-912. doi: 10.1037/0022-006X.60.6.909.
10. FACHADO, A. A., MARTINEZ, A. M., VILLALVA, C. M., & PEREIRA, M. G. (2007). Adaptação cultural e validação da versão portuguesa: *Questionário medical outcomes study social support survey (MOS-SSS)*. *Acta Medica Portuguesa*, 20, 525-533. doi:
11. FAGAN, J., & PALKOVITZ, R. (2007). Unmarried, nonresident fathers' involvement with their infants: a risk and resilience perspective. *Journal of Family Psychology*, 21, 479-489. doi: 10.1037/0893-3200.21.3.479.
12. FEINBERG, M. E. (2003). The internal structure and ecological context of coparenting: a framework for research and intervention. *Parenting: Science and Practice*, 3, 95-131. doi:10.1207/S15327922PAR0302\_01.
13. FULMER, R. (1989). Lower-income and professional families: A comparison of structure and life cycle process. In E. Carter & M. McGoldrick (Eds.), *The changing family life cycle: A framework for family therapy* (2<sup>nd</sup> ed., pp. 545-578). New York: Allyn & Bacon.
14. GOODMAN, R. (1997). The Strengths and Difficulties Questionnaire: A research note. *Child Psychology & Psychiatry & Allied Disciplines*, 38, 581-586. doi: 10.1111/j.1469-7610.1997.tb01545.x.
15. GOODMAN, R., FORD, T., SIMMONS, H., GATWARD, R., & MELTZER, H. (2003). Using the strengths and difficulties questionnaire (SDQ) to screen for child psychiatric disorders in a community sample. *International Review of Psychiatry*, 15, 166-172. doi: 10.1080/0954026021000046128.
16. GREEN, B. L., FURRER, C., & MCALLISTER, C. (2007). How do relations support parenting? Effects of attachment style and social support on parenting behavior in an at-risk population. *American Journal of Community Psychology*, 40, 96-108. doi: 10.1007/s10464-007-9127-y.
17. HETHERINGTON, E. M., BRIDGES, M., & INSABELLA, G. M. (1998). What matters? What does not? Five perspectives on the association between marital transitions and children's adjustment. *American Psychologist*, 53, 167-184.

18. KAHN, R. L., & ANTONUCCI, T. C. (1980). Convoys over life course: attachment, roles, and social support. In P. Baltes & O. Brim (Eds.), *Life-Span Development and Behavior*, Vol. 3 (pp. 253-268). New York: Academic Press.
19. KELLY, J. B. (2003). Changing perspectives on children's adjustment following divorce: A view from the United States. *Childhood: A Global Journal of Child Research*, 10, 237-254. doi: 10.1177/0907568203010002008.
20. MARGOLIN, G., GORDIS, E. B., & JOHN, R. (2001). Coparenting: A link between marital conflict and parenting in two-parent families. *Journal of Family Psychology*, 15, 3-21. doi: 10.1037/0893-3200.15.1.3.
21. MARZOCCHI, G. M., CAPRON, C., DI PIETRO, M., DURAN TAULERIA, E., DUyme, M., FRIGERIO, A., GASPAS, M. F., HAMILTON, H., PITHON, G., SIMOES, A., & THEROND, C. (2004). The use of the Strengths and Difficulties Questionnaire (SDQ) in Southern European countries. *European Child and Adolescent Psychiatry*, 13 (Suppl 2), II40- II46. doi:10.1007/s00787-004-2007-1.
22. MCHALE, J. P., KURERSTEN-HOGAN, R., & RAO, N. (2004). Growing points for coparenting theory and research. *Journal of Adult Development*, 11 (3), 221-234.
23. PEDRO, M., & RIBEIRO, M. T. (2015). Adaptação Portuguesa do Questionário de Coparentalidade: Análise Fatorial Confirmatória e Estudos de Validade e Fiabilidade. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 28 (1).
24. SARASON, I. G., LEVINE, H. M., BASHAM, R.B., & SARASON, B. R. (1983). Assessing social support: the social support questionnaire. *Journal of Personality and Social Psychology*, 44, 127-139. doi:10.1037/0022-3514.44.1.127.
25. SEVERINO, R. (2012). *As rupturas conjugais e as responsabilidades parentais: Mediação Familiar em Portugal*. Lisboa: Universidade Católica Editora.
26. SHERBOURNE, C., & STEWART, A. (1991). The MOS social support survey. *Social Science & Medicine*, 32, 705-714. doi:10.1016/0277-9536(91)90150-B.
27. SHOPPE-SULLIVAN, S., MANGELSDORF, S., FROSH, C., & MCHALE, J. (2004). Associations between coparenting and marital behavior from infancy to the preschool years. *Journal of Family Psychology*, 18, 194-207. doi: 10.1037/0893-3200.18.1.194.
28. SIGAL, A., SANDLER, I., WOLCHIK, S., & BRAVER, S. (2011). Do parenting education programs promote healthy postdivorce parenting? Critical distinctions and a review of the evidence. *Family Court Review*, 49, 120-139. doi:10.1111/j.1744-1617.2010.01357.x.
29. THORNTON, P. (1982). Conceptual, methodological and theoretical problems in studying social support as a buffer against life stress. *Journal of Health and Social Behavior*, 2, 145-59. doi:10.2307/2136511.
30. TROXEL, W. M., & MATTHEWS, K. A. (2004). What are the costs of marital conflict and dissolution to children's physical health? *Clinical Child and Family Psychology Review*, 7, 29-57.
31. VAUGHAN-COLE, B., PETT, M. A., TURNER, C. W., & WAMPOLD, B. E. (1999). Paths of influence of divorce on preschool children's psychosocial adjustment. *Journal of Family Psychology*, 13, 145-164. doi: 10.1037/0893-3200.13.2.145.